**ATA EXECUTIVA CBH-BS - 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2018**

**Data:** 08 de agosto de 2018.

**Local**: UNISANTOS - Auditório 201 - Av. Conselheiro Nébias, 300 - Santos - SP.

**CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS PRESENTES**

**SEGMENTO DO ESTADO:**Fernando Luiz Cordeiro – DAEE; Mário Benetatti Filho – SABESP; Sandra Jules Gomnes da Silva – SMA; Maria Emilia Botelho – CETESB; Elias Carlos Daccache – SEC.Saúde – DRS-IV; Márcio Galdino D´Ávila- EMAE; Antonio Sergio dos Santos Malta – DERSA; Leonardo Rodrigues Moraes – sec. Turismo **SEGMENTO DOS MUNICÍPIOS:** Antonio Bento Alves – P.M. Peruíbe; Sidnei Aranha – P.M. Guarujá; Rui Manoel Alves dos Santos – P.M. Itanhaém; Tenisson Azevedo Junior – P.M. Mongaguá; Fernando Almeida Poyatos - P.M Bertioga; Rui Lemos Smith – P.M. Praia Grande; Marcos Oliveira Libório – P.M.Santos; Joanete Maria do Nascimento – P.M.São Vicente **SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL:** Antonio Lima de Souza – Assoc.Projeto Futescola; Celso Garagnani - Rotary Clube De Cubatão; Valdir Felisberto de Souza – Lar das Moças Cegas; Oswaldo Americano Godoy – Assoc.Amigos Riviera S.Lourenço; Monica Silveira e Costa Cheng – FIESP; Valmir Ramos Ruiz – CIDE; Renan Braga Ribeiro – UNISANTA; Adriana Florentino de Souza – UNISANTOS; Pilar Carolina Villar – UNIFESP; Syllis Flavia Paes Bezerra – ECOPHALT; Beatriz Salvador Dias – Sind.Trab.Ind.Urbanas Santos Lit.Sul e V.Ribeira; Nelson Antonio Portero Junior – Assoc.Eng.Arquit.e Agron.De Bertioga; Zulma dos Santos – Assoc.Teto e Chão; Rosana dos Santos Oliveira – OAB 132ª.Seção Praia Grande; Patricia Trindade do Val – OAB /Santos

**Abertura -** No dia 08 de agosto de 2018, às 9h00hs. na UNISANTOS, no Auditório 201, sito Av. Conselheiro Nébias, 300 - Santos - SP,deu-se início a 2ª Reunião Extraordinária, composta a mesa Diretora do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista-CBH-BS pela Vice-Presidente Adriana F.Souza e o Secretário Executivo Fernando Luiz Cordeiro, tendo como pauta única a Deliberação CBH-BS nº 340/2018 que “Revisa e atualiza o Estatuto do CBH-BS”.A Vice-Presidente Adriana F. de Souza do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista-CBH-BS(UNISANTOS)abriu a reunião agradecendo as presenças e dando as boas-vindas. Constatado quórum, com conselheiros e conselheiras presentes iniciou os trabalhos.O secretário executivo rememorou que em 2017 surgiu a proposta de revisão do Estatuto do Comitê. O colegiado teve prazo consolidado de 2 meses para apresentar propostas, que por sua vez foram encaminhadas para a Comissão Jurídica-CEJURincumbida de compilar a proposta querevisa e atualiza o Estatuto do Comitê. Patricia Trindade do Val (OAB Santos) Coordenadora da CEJUR comunicou que foram enviadas antecipadamente todas as atas das reuniões da CEJUR.

**-Deliberação CBH-BS nº 340/2018 que “Revisa e atualiza o Estatuto do CBH-BS”**Rosana dos Santos Oliveira (CEJUR) iniciou os trabalhos pelo**ARTIGO 2º** - De conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 7.663, são objetivos do CBH-BS, recebida a proposta do Instituto Maramar, a alteração foi parcialmente aceita, sendo a redação para o **Inciso II** - adotar a bacia hidrográfica como unidade físico-territorial de planejamento e gerenciamento, considerando a necessidade de integrar essa gestão com a dos sistemas estuarinos e zona costeira.A proposta da CTPG da retirada do **Inciso IV** foi aceitacom 1 voto de abstenção.Pelo **Inciso V** - Atuar na prevenção das causas e efeitos advindos da degradação ambiental, tais como, a poluição, as inundações, as estiagens, a erosão do solo e o assoreamento que afetam ou podem afetar os recursos hídricos em proposta apenas da CTPG com alteração parcialmente aceita. A plenária foi favorável por unanimidade.ACTPGsugeriu a exclusão do **Inciso VI**que foi aceita. A CTPG apresentou proposta de exclusão do **Inciso VI**I que foi aceita. A plenária foi favorável por unanimidade. No **Inciso VIII** - defender o direito ao saneamento ambiental universalizado, ao cidadão e às comunidades. na redação original; na redação da CEJUR: “ incentivar a universalização do saneamento básico, ao cidadão e às comunidades”. Pela redação da CTPG com alteração apenas para adaptação de termos técnicos na redação, parcialmente aceita. A plenária foi favorável.A alteração do **Inciso X** também proposta pela CTPG para “ Promover a utilização múltipla dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneos, assegurando o uso prioritário para abastecimento das populações foi aceita.Para o **Inciso IX** não houve propostas.**Inciso XI** - promover a maximização dos benefícios econômicos e sociais resultantes do aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos. Proposta da CTPG de exclusão não aceita. A CEJUR esclareceu que se trata de uma diretriz da Lei 7663 **Artigo 4º Inciso II**. O**XIV**–foi mantido como está.Márcio (SABESP) esclareceu que o **Inciso XI** não foi votado. Rosana esclareceu que se trata de uma diretriz. O Secretário entendeu que não houve votação, porque não houve alteração. A Vice-presidente colocou então em votação o Inciso XI pela manutenção conforme proposto pela CEJUR, foi aprovado.Prosseguindo, pelo **Artigo 3º** A CTPGpropôsalteração que não foi aceita, a CEJUR entendeu que deveria manter a redação original; foi votado o Inciso I do **Artigo 3º**- foi aprovado por unanimidade. Pelo **Inciso II**, a CTPG propôs alteração que não foi aceita, CEJUR foi para manter a redação original. Renan solicitou a retirada da palavra "proposta", Em votação a proposta feita no momento pelo representante da UNISANTA, para elaborar e aprovar programas anuais e plurianuais, foi aprovado por unanimidade. O **Inciso III**-Em votação foi aprovada a redação **Inciso III**- propor critérios e valores a serem cobrados pela utilização dos recursos hídricos da bacia hidrográfica. Manutenção do texto original,não aprovando a proposta de alteração de redação, com 1 abstenção.Fabricio propõe redação para o **Inciso III.** A Vice Presidente coloca em votação não sendo aprovado. Em debate, a redação original do Inciso IX-promover entendimentos, cooperação e eventual conciliação entre os usuários dos recursos hídricos; sugestão da CEJUR : promover entendimentos. cooperação e conciliação entre os usuários dos recursos hídricos. A proposta de alteração do Instituto Maramarnão foi aceita, sendo aprovada a proposta da CEJUR.Pela redação original do **Inciso XI** - Em votação, foi aprovada a manutenção do Inciso com 1 voto de abstenção. Pelo **Inciso XIV** , foi aprovada a nova redação apresentada pela CEJUR: “ elaborar, aprovar e divulgar relatório sobre a Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica, com base nas normas vigentes”.**Inciso XVI** - Alteraçãoda CTPG não aceita, mantendo a redação original.**Inciso XVIII**:foi aprovada com 1 abstenção. **Inciso XIX** -O Inciso original,colocado em votação, foi aprovado. O **Inciso XX** proposta de inserção do Instituto Maramar, inclusão do inciso aprovada pelo CEJUR. O Secretário-executivo perguntou se haveria voto contrário, não havendo foi aprovado. No **CAPÍTULO IV- ARTIGO 4º** no original: Alteração proposta pela CTPG com complementaçãofoi aprovada.O **Inciso IX** teve nova redação proposta pela CTPG aprovada –“O CBH-BS será presidido pelo representante da entidade eleita por seus pares, para um mandato de dois anos, permitida uma única reeleição, e terá as seguintes atribuições. Restringido para uma única reeleição. No **Inciso XI** com o parágrafo único, o Instituto Maramar solicitou inclusão de um parágrafoque foi aceita**:** Mantida a redação originalcom uma abstenção.. O**ARTIGO 7º** - Em votação passou a ter nova redação: O CBH-BS contará com um Vice-Presidente, eleito por seus pares, com mandato coincidente com o da Presidência, permitida uma única reeleição. Foi aprovado, com 1 voto contrário e 1 abstenção. **ARTIGO 8º** - Proposta pela CTPG e alteração aceita pela CEJUR com uma altração proposta por Celso “que sugeriu retirar o termo "uma única". O Secretário colocou em votação e foi aprovado o seguinte texto - O CBH-BS contará com uma Secretaria Executiva, coordenada por um Secretário Executivo eleito pelo CBH-BS, com mandato de dois anos, permitida a reeleição. Foi aprovado, com 1 voto contrário, e 1 abstenção. A Vice-presidente ponderou que por conta do adiantado da hora e a extensa pauta ficaria impossível concluir a revisão em uma única reunião, assim manteve a reunião abertae seria agendada uma nova reunião com horário para o dia todo,agradeceu aspresenças.

**Adriana F. Souza Fernando Luiz Cordeiro**

**Vice-Presidente Secretário Executivo**